

## ***Decretos***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES - BA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

RUA VALERIANO MENEZES Nº 07 - TEL: (074) 3547-2629

E-MAILS: [secantgoncalves@bol.com.br](mailto:secantgoncalves@bol.com.br) - [secant.goncalves.net@hotmail.com](mailto:secant.goncalves.net@hotmail.com)

CEP: 44780-000, Antonio Gonçalves-BA

DECRETO Nº. 15/2011,  
De 30 de junho de 2011.

“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Antonio Gonçalves-Ba.”

O Prefeito do Município de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 001/2011;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 01/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Antonio Gonçalves, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Antonio Gonçalves, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Antonio Gonçalves, em 30 de Junho de 2011.

Roberto Carlos Dantas Lima  
Prefeito Municipal